

**PORTARIA Nº252/14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**“CONCEDE 90(NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ROSANE BERNARDI E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO”**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 90(noventa) dias de Licença Prêmio, a Servidora **ROSANE BERNARDI**, referente aos quinquênios de:02/10/89 a 02/10/94 e 02/10/94 a 02/10/99, devendo a mesma ser convertida em valores pecuniários, conforme determina o parágrafo 2º do Art.94 da Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, conforme solicitação da servidora, e paga nas folhas de pagamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 17 DE SETEMBRO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini  
Secretário da Administração